



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 167 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1971.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMUÇO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃ MIGUELENSE" à Hma.Sra. LYGIA MARIA LESSA BASTOS.

Art. 2º - A Mesa determinará no prazo de 90 (noventa) dias, a data para, em Sessão Solene, proceder a entrega do Título de que trata o Artigo Primeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 19 de novembro de 1971.

  
Guilherme Francisco Badolati

= Presidente =